



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL "ATOR PAULO GUSTAVO" A ADAIANO FARIAS ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Cultural "Ator Paulo Gustavo" a **ADAIANO FARIAS ARAÚJO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 08 de maio de 2023.

JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO
- Vereador -



JUSTIFICATIVA

Adaiano Farias Araújo, picuiense, primeiro suplente de vereador pelo PSB, é professor graduado em Ciências Sociais pela UFCG e em Artes Visuais pela Uniasselvi, com especialização em Educação (UFCG). Também é Bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Especialista em Administração Pública Municipal (UEPB). É ex diretor da ECIT Professor Lordão em Picuí e atualmente foi aprovado no processo seletivo da Sustenidos para ser o Coordenador do Núcleo do Projeto Musicou em Picuí.

O projeto **Musicou** é um **programa de educação musical** que oferece **aulas gratuitas para crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, em diversas cidades do Brasil**. Cada núcleo dispõe de **155 vagas** que estão divididas em **iniciação musical, canto coletivo, percussão, violão**. Apesar de novo, o **Musicou** já nasce com sólida experiência em música, educação e desenvolvimento social, pois trata-se de um programa criado pela **Sustenidos Organização Social de Cultura**, instituição sem fins lucrativos, especialista na implantação e gestão de políticas públicas de cultura. A Sustenidos é responsável pelo Conservatório de Tatuí e pelo Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Em Picuí o 'Projeto Musicou', é fruto de uma parceria entre o município e a Organização Social Sustenidos, financiado pela empresa de Energias Renováveis, CTG. O Núcleo foi inaugurado no dia 27 de abril, no Centro Integrado das Políticas Sociais (CIPS)



COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

AUTORIA: JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL "ATOR PAULO GUSTAVO" A ADAIANO FARIAS ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2023.

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Presidente -

ITAPUÃ INAIÊ DE L DANTAS

- Relator -

ANDRÉ DANTAS SILVA

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

DESPACHO

08/05/2023


ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

RECIBO

Recebi, nesta data designo o Vereador **ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023**, de autoria do Vereador **JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO**.

Em _____ de _____ de 2023

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2023

ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2023

- 1º Secretário -